



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

Dispensa de Licitação 50/2024

Armando Mayerhofer, Prefeito, no uso de suas atribuições, ratificou a DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/2024, com base no Art. 75, Inciso VIII da Lei n. 14.133/2021, Contratação de Clínica especializada em cuidados de idosos, conforme Ofício judicial nº 01894.000.346/2024-0001, para acolhimento do idoso Natalino Gonçalves, empresa vencedora: CARLOS MAURICIO REZENDE OLIVEIRA (CLINICA DUDA REZENDE) inscrita no CNPJ sob o nº 13.435.605/0005-80, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais, onde o pagamento será dividido utilizando o valor do benefício do paciente R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) e R\$ 1.288,00 (um mil duzentos e oitenta e oito reais) contrapartida pelo Município de Sobradinho- RS.

Sobradinho, 19 de julho de 2024.

Armando Mayerhofer
Prefeito Municipal